



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 53/GR/UFFS/2011**

**PORTARIA Nº 548/GR/UFFS/2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, os Articuladores de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, cabendo aos mesmos apoiar a Coordenação Acadêmica de Campus na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós graduação desenvolvidas no campus:~~

- ~~a) Antonio Marcos Myskiw, campus Realeza;~~
- ~~b) Ivann Carlos Lago, campus Cerro Largo;~~
- ~~c) Paulo Afonso Hartmann, campus Erechim;~~
- ~~d) Siomara Aparecida Marques, campus Laranjeiras do Sul;~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.~~

~~Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

